

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: **Diego Sebem Wordell**

Matrícula: 12409548

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Execução de muro de contenção no Cemitério Municipal São Francisco de Assis.

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	PORCENTAGEM (%)	Execução de muro de contenção no Cemitério Municipal São Francisco de Assis.	1.715,9843	171.598,43
Valor total estimado (R\$)					R\$ 171.598,43

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação (projeto de muro de contenção);

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

4. Modo de disputa: (art. 56. aberto)

5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada única

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar:

6. Prazo de execução: 60 dias

Garantia de proposta: (X) NÃO () SIM. Percentual: ()

Amostra e/ou prova de conceito: (X) NÃO () SIM

7. Classificação/Recursos orçamentários: 02.002

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal deverá ser indicado pela equipe de engenharia	
9. Previsão no PCA: () SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.	
OBSERVAÇÕES: 	
Curitibanos/SC, 5 de janeiro de 2026. DIEGO SEBEM WORDELL:045755699 41 Assinado de forma digital por DIEGO SEBEM WORDELL:04575569941 Dados: 2026.01.07 15:03:53 -03'00' Responsável pela Formalização da Demanda Diego Sebem Wordell Matrícula: 12409548	

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).

CARLOS
ROBERTO
VEZARO:3102
0364904

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO
VEZARO:31020364904
Dados: 2026.01.23
16:00:49 -03'00'
